

Sanciono a presente lei integralmente na forma da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 05 de Maio de 2017.



---

**Marivaldo Silva de Andrade**  
**Prefeito Constitucional**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230109123515.pdf>  
assinado por: idUser 83

**LEI Nº 267/2017**

EMENTA: Denomina de Maria Helena Silva de Andrade a Agrovila situada, no Engenho Balsamo da Linha neste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do artigo 65, Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Helena Silva de Andrade a Agrovila situada, no Engenho Balsamo da linha neste Município. Unidade do Projeto de Assentamento Governador Miguel Arraes, construídas pelo Programa Nacional de Habitação Rural, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva à denominação descrito no artigo 1º. Desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueira, PE, 05 de Maio de 2017.



**Marivaldo Silva de Andrade**  
Prefeito

Publicado ao quadro de aviso  
desta Prefeitura

Data: 05 / 05 / 2017

[Assinatura]  
Assinatura

2737  
Matrícula

